



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 301 / 2003-PMM

Fica oficialmente nominada de Francisco Felipe de Miranda Nery, a atual RUA PROJETADA I, situada no Bairro Cidade Nova, Município de Macapá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente nominada de Rua Francisco Felipe de Miranda Nery, a Rua Projetada I, situada no bairro Cidade Nova, Município de Macapá.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Macapá adotará as medidas necessárias para a consecução da Lei.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em 17 de julho de 2003.


JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Prefeito do Município de Macapá



Ob. Alves

